



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

Aos 14 dias do mês de maio de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, Rua Otaviano Santos nº. 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Claudomiro Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 018/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório nº 018/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pela empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021, autorizado no processo Administrativo nº 040/2021 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA., especificados no Termo de Referência, anexo I

do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

- a) Fornecedor **NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP (NISSEI INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.882.208/0001-87, com sede na avenida Djalma Dutra nº. 2096, bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, Telefone (93) 3515-2209, (93) 99172-0525 (93) 99202-1424 E-mail: sisseiatm@hotmail.com, neste ato representado por seu sócio Sr. RECIERI BRAZZOLINO PORTO RENON, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade - RG nº. 10866861 SSP/MG e do CPF nº. 050.152.176-33, residente e domiciliado à rua Salim Mauad, 560, bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Adaptador cabo p2 p/ cabo p10	Shipe sce	Und	40	6,60	264,00
02	Adaptador rj45-usb	Tplink	Und	90	19,00	1.710,00
33	Cartucho de tinta t1 403 140, cor vermelha.	Epson	Und	130	56,00	7.280,00
36	Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 1200 páginas) - 2370	Brother	Und	155	130,00	20.150,00
38	Cartucho p/ impressora tinta alta definição: cor amarela: t140420 (755 pgs).	Epson	Und	65	61,00	3.965,00
39	Cartucho p/ impressora tinta alta definição: cor magenta: t140320 (755 pgs).	Epson	Und	65	61,00	3.965,00
55	Cartucho para impressora hp n°. 670 vermelho – novo e recarregável	Hp	Und	200	59,90	11.980,00
56	Cartucho para impressora hp n°. 670 amarelo – novo e recarregável	Hp	Und	100	54,00	5.400,00
57	Cartucho para impressora hp n°. 670 azul – novo e recarregável	Hp	Und	100	59,90	5.990,00
58	Cartucho para impressora hp n°. 670 preto – novo e recarregável	Hp	Und	100	59,00	5.900,00
61	Cartucho para impressora hp7110 n°. 932 preto – novo e recarregável	Hp	Und	100	147,98	14.798,00
62	Cartucho para impressora hp7110 n°. 933 amarelo – novo e recarregável	Hp	Und	100	147,98	14.798,00
63	Cartucho para impressora hp7110 n°. 933 azul – novo e recarregável	Hp	Und	100	147,98	14.798,00
64	Cartucho para impressora hp7110 n°. 933 vermelho – novo e recarregável	Hp	Und	100	147,98	14.798,00
79	Fonte universal chaveada com adptador (real 500w)	C3tech	Und	110	197,00	21.670,00
90	Hub switch 24 portas 10/100	Tp link	Und	66	295,00	19.470,00
92	Hub switch 4 portas 10/100	Tp link	Und	70	54,50	3.815,00
98	Memória ddr3 pc 1333 4gb	Bluecase	Und	27	190,00	5.130,00
99	Memória ddr3 pc 1333 8gb	Kingston	Und	27	279,00	7.533,00
102	Mouse laser usb	Ewus	Und	40	18,00	720,00
139	Toner dcp 8112 dm8	Brother	Und	100	68,00	6.800,00
142	Toner laser jet 85 a	Hp	Und	1.430,00	43,20	61.776,00
143	Toner p/ impressora brother azul lc 79 c	Brother	Und	160	140,00	22.400,00
144	Toner p/impressora brother rosa lc 79 m	Brother	Und	150	140,00	21.000,00
145	Toner para impressora brother amarelo lc 79 y	Brother	Und	160	140,00	22.400,00
188	Roteador 150 mbps	Intelbras	Und	75	82,50	6.187,50
VALOR TOTAL						324.697,50

a-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ **324.697,50 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

b) Fornecedor **PERFORM INFORMÁTICA EIRELLI - EPP (PERFORM INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.624.939/0001-88, com sede na Av. Tancredo Neves n.º 2773, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-573, telefone: (93) 3593-0202, (93) 99172-3001, (93) 99194-0202 email: compras@perform.inf.br, pinho@peform.inf.br, neste ato representado por seu proprietário Sr. ODAIR DE PINHO, brasileiro, solteiro e Empresário, residente e domiciliado na rua Maria das Graças, n.º 390, bairro Alberto Soares, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG n.º 7004422-PC/PA e CPF n.º 818.025.289-20.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
03	Adaptador Usb Wireless 150mbps	Tp-Link	Und	90	60,00	5.400,00
04	Adaptador Usb Wireless 300mbps	Tp-Link	Und	90	80,00	7.200,00
05	Bateria 3.2v Ref 2032	Panasonic	Und	60	4,30	258,00
14	Cabo Hdmi 3 Mts	Storm	Und	150	17,00	2.550,00
15	Cabo Hdmi 5 Mts	Fortrek	Und	80	27,00	2.160,00
16	Cabo Rj 45 Cat 5 Lan: Conectores: Modulares De 8 Posições; Condutores: Estanhados; Material: Utp Cat5e / 4p X 0.50cca / Pvc / Od5.5±0.02; Compatibilidade: Ethernet 100 Base Tx, 1000 Base T, 1000 Base Tx, Token Ring, Atm 155 Mb/S, Atm 622 Mb/S Cddi 100 Mb/S, 100 Base Vg; Caixa Com 305 M.	Furukawa Soho Plus	Cx	90	560,00	50.400,00
18	Cabo Vga, Compatibilidade Para Monitor Vga, Svga, Xga, Sxga E Uxga, Conector Vga Macho X Vga Macho De 15 Pinos Que Elimina O Problema De Imagens Fracas E Difusas, Blindagem De Alta Densidade, Comprimento 2,0 M.	Evus	Und	80	17,00	1.360,00
19	Cartão De Memória 32gb P/ Filmadora Sony Hvr Z7	Sandisk	Und	35	82,50	2.887,50
40	Cartucho Para Impressora Hp Design Jet T120 N.º. 711 Cyan 29 MI– Novo Recarregável	Hp	Und	110	220,00	24.200,00
41	Cartucho Para Impressora Hp Design Jet T120 N.º. 711 Magenta 29 MI – Novo Recarregável	Hp	Und	110	235,00	25.850,00
42	Cartucho Para Impressora Hp Design Jet T120 N.º. 711 Preto 38 MI– Novo Recarregável	Hp	Und	90	240,00	21.600,00
43	Cartucho Para Impressora Hp Design Jet T120 N.º. 711 Yellow 29 MI– Novo Recarregável	Hp	Und	140	250,00	35.000,00
45	Cartucho Para Impressora Hp N.º. 122 Preto – Novo Recarregável	Hp	Und	225	60,00	13.500,00
48	Cartucho Para Impressora Hp N.º. 27 - Novo Recarregável	Hp	Und	290	60,00	17.400,00
60	Cartucho Para Impressora Hp N.º. 901 Preto – Novo Recarregável	Hp	Und	215	158,00	33.970,00
71	Disco Rígido P/ Notebook Sata 1 Tb	Seagate	Und	30	469,00	14.070,00
72	Disco Rígido P/ Notebook Sata 500	Seagate	Und	30	236,00	7.080,00
73	Disco Rígido Sata 1 Tb	Seagate	Und	80	350,00	28.000,00
74	Disco Rígido Sata 1,5 Tb	Seagate	Und	55	570,00	31.350,00
75	Disco Rígido Sata 2 Tb	Seagate	Und	58	570,00	33.060,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

76	Disco Rígido, Capacidade: 500gb, Interface: Sata 6.0gb / S, Velocidade: 7200 Rpm, Cache: 16mb, Taxa De Transferência: 126 Mb/S (Max), 12vdc Peak (A, ±10%): 1.77.	Seagate	Und	105	158,00	16.590,00
78	Fonte De Alimentação Padrão Atx 12v 2.3, Potência Real 500 Watts, Eficiência: +70%, Mtbf De 100.000 Horas 25o C, Proteção Interna Contra Curto Circuito Ovp/ Ocp/ Scp, Entrada Ac Com Chaveamento Manual 110/ 220 V, Baixo Ruído Acústico, Cabos Com Capa De Proteção, Sistema De Controle Térmico De Refrigeração, Ventilador Silencioso De 120mm, Normas Técnicas Iec60950 (Segurança Elétrica) Iec61000 (Segurança Eletromagnética), Chave Liga / Desliga, +3.3v = 28a / +5v = 30a / +12v = 14a / -12v = 0.3a / +5vsb = 2.5a, Conectores: 01 Conector Atx 20+4 Pinos, 01 Conector Atx12v, 02 Conectores Sata, 02 Conectores Ide, 01 Conector Pci Express, Cabo De Energia.	Powerx	Und	110	229,00	25.190,00
81	Garrafa De Tinta Ciano Epson 664 T664220-A1	Epson	Und	60	44,00	2.640,00
82	Garrafa De Tinta Magenta Epson 664 T664320-A1	Epson	Und	60	44,00	2.640,00
83	Garrafa De Tinta Preto Epson 664 T664120-A1	Epson	Und	60	44,00	2.640,00
84	Hd Externo 1 Tb Usb 3.0	Seagate	Und	60	425,00	25.500,00
85	Hd Externo 2 Tb Usb 3.0	Seagate	Und	60	570,00	34.200,00
86	Hd Externo Capacidade 500 Gb, Usb 3.0	Yesstech 3.0	Und	85	345,50	29.367,50
87	Hd Interno - Disco Rígido Sata 500 Gb	Seagate	Und	35	158,00	5.530,00
88	Hub Switch 16 Portas 10/100	Tp-Link	Und	71	218,00	15.478,00
89	Hub Switch 16 Portas 10/100/1000	Tp-Link	Und	66	505,00	33.330,00
91	Hub Switch 24 Portas 10/100 /1000	Tp-Link	Und	62	718,00	44.516,00
93	Hub Switch 8 Portas 10/100	Tp-Link	Und	73	72,00	5.256,00
94	Hub Switch 8 Portas 10/100/1000	Tp-Link	Und	75	168,00	12.600,00
95	Hub Usb 3.0 4 Entradas	Vinik	Und	48	58,00	2.784,00
100	Memória Ddr4 Pc 2133 4gb	Brazilpc	Und	27	149,00	4.023,00
101	Memória Ddr4 Pc 2133 8gb	Brazilpc	Und	55	291,00	16.005,00
104	Mouse Optico Usb	Multilaser	Und	310	11,00	3.410,00
105	Pen Drive 16gb	Multilaser	Und	240	28,00	6.720,00
106	Pen Drive 32gb	Sandisk	Und	215	38,00	8.170,00
107	Pen Drive 8gb	Multilaser	Und	140	26,50	3.710,00
108	Placa De Rede 10/100/1000	Tp-Link	Und	80	115,00	9.200,00
109	Placa Mãe Gigabyte /Pc Ware Ou Similar Socket Lga Suporte Core I3/I5/I7	Pcware	Und	80	532,42	42.593,60
110	Placa Pci Wireless 150mbps	Tp-Link	Und	80	91,00	7.280,00
111	Processador Core I3 Slote 1155	Intel	Und	20	240,00	4.800,00
112	Processador Core I5 Slote 1150	Intel	Und	20	588,00	11.760,00
121	Tinta Para Impressora Hp Cyan	Hp	Und	60	57,00	3.420,00
122	Tinta Para Impressora Hp Magenta	Hp	Und	60	57,00	3.420,00
123	Tinta Para Impressora Hp Yellon	Hp	Und	60	57,00	3.420,00
140	Toner De Rendimento Padrão (1.200 Páginas)	Brother	Und	326	44,00	14.344,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

	Rendimento De Acordo Com A Iso/Iec 19752 (Carta/A4) Tn-420					
147	Toner Para Impressora Laser Jet Pro M Pf M 176n (130 - Amarelo)	Hp	Und	100	100,00	10.000,00
148	Toner Para Impressora Laser Jet Pro M Pf M 176n (130 - Azul)	Hp	Und	100	100,00	10.000,00
149	Toner Para Impressora Laser Jet Pro M Pf M 176n (130 - Magenta)	Hp	Und	100	100,00	10.000,00
150	Toner Para Impressora Laser Jet Pro M Pf M 176n (130 - Preto)	Hp	Und	80	100,00	8.000,00
158	Tonner P/ Impressora Brother Ccp 9020 - Tn 221 Amarelo -Compativel	Brother	Und	40	97,51	3.900,40
159	Tonner P/ Impressora Brother Ccp 9020 - Tn 221 Azul -Compativel	Brother	Und	40	97,51	3.900,40
160	Tonner P/ Impressora Brother Ccp 9020 - Tn 221 Magenta -Compativel	Brother	Und	40	97,51	3.900,40
166	Tonner Tn-3442 Rendimento (8.000 Páginas), Compatível	Brother	Und	300	83,00	24.900,00
167	Alicate Crimpar 568r Com Catraca - Para Cabo Rj45	Hikari	Und	16	27,90	446,40
170	Anti-Virus Kaspersky 05 Licenças	Kasperky	Und	90	117,00	10.530,00
171	Anti-Virus Kaspersky 10 Licenças	Kasperky	Und	60	152,00	9.120,00
173	Caixa Com Tomada Rj-45	Tramontina	Und	145	12,00	1.740,00
175	Emenda Dupla Rj45 Fêmea Cabo Rede Utp Adaptador	Ion Cabos	Und	30	13,00	390,00
176	Emenda Para Cabo De Rede Rj45	Vinik	Und	40	2,50	100,00
177	Extensão De Energia (2 M) Com Três Entradas	Megatron	Und	140	12,00	1.680,00
178	Extensão De Energia (3 M) Com Três Entradas	Megatron	Und	140	12,10	1.694,00
179	Extensão De Energia (5 M) Com Três Entradas	Megatron	Und	140	26,30	3.682,00
180	Fusível 7 Amp.	Storm	Und	150	0,35	52,50
183	Pad Mouse Padrão Simples	Multilaser	Und	115	5,00	575,00
184	Pad Mouse Com Apoio Para Pulso Em Gel	Fortrek	Und	70	26,00	1.820,00
189	Roteador 300 Mbps Com 3 antenas E 5 Entrada Rj45	Intelbras	Und	80	187,00	14.960,00
190	Teclado Usb Multimídia Padrão Abnt2	Vinik	Und	100	28,00	2.800,00
VALOR TOTAL						882.023,70

Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ **882.023,70 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil Vinte e Três Reais e Setenta Centavos)**.

- c) Fornecedor **MEGA MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP (MEGA INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.958.867/0001-08, com sede na Av. Djalma Dutra n.º 2100, bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.371-163, telefone: (93)3515-2731, (93) 99118—6679 (93) 99226-1504 e-mail: mega.atm@hotmail.com, neste ato representada por sua Procuradora Sr^a GINALVA VIANA RIBEIRO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Gurupá n.º 3355, Bairro Jardim Independente I, na Cidade de, Altamira, Estado do Pará, portadora do RG n.º 6101085. PC/PA e CPF n.º 463.086.872-00.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
06	Bateria 9v	Green	Und	150	10,00	1.500,00
09	Cabo De Áudio , Conexão P2x P2, Comprimento 3,0 M	Chipsce	Und	60	22,00	1.320,00
22	Cartão De Memoria Sd 8gb	Sandisk	Und	35	53,00	1.855,00
80	Garrafa De Tinta Amarelo Epson 664 T664420-A1	Epson	Und	60	50,00	3.000,00
136	Toner Colorido Amarelo Clt-Y406s, Compatível Com: Clp-365w, Clp-365, C-460w C460, C-460fw C-460, C-410w C410 C-410, Clx-3305, Clx3306 Clx-3306, Clp366 Clp-366, Clp-360, Clx3305w Clx-3305w, Clx3305fw Clx-3305fw.	Evolut	Und	260	145,00	37.700,00
137	Toner Colorido Ciano Clt C406s , Compatível Com: Cltc406s Clt-406s Clt406s 406s Para Impressões Na Cor Ciano. Utilizado Em Samsung Clp-365w, Clp-365, C-460w C460, C-460fw C-460, C-410w C410 C-410, Clx-3305, Clx3306 Clx-3306, Clp366 Clp-366, Clp-360, Clx3305w Clx-3305w, Clx3305fw Clx-3305fw, Clx3300 Clx-3300.	Evolut	Und	100	145,00	14.500,00
138	Toner Colorido Magenta Clt K406s, Compatível Com: C460w, C460fw, C410w, Clp365, Clp360, Clp366, Clx3305, Clx3306, Clp365w, Clx3305w, Clx3305fw.	Evolut	Und	100	145,00	14.500,00
174	Conector; Tipo: Rj45 Cat 5; Tipo De Cabo Utilizado: U/Utp; Temperatura De Armazenamento:- 40°C A +70°C; Temperatura De Operação -10°C A +60°C; Corpo Em Termoplástico De Alto Impacto (UI 94 V-0); Vias De Contato Produzido Em Bronze Fosforoso Com Camadas De 2,54µm De Níquel E 1,27µm De Ouro; Atende Fcc 68.5 (Emi - Interferência Eletromagnética)	Chipsce	Und	255	0,90	229,50
181	Fusível Para Nobreak	Chipsce	Und	150	2,00	300,00
185	Pilha Aa	Green	Und	260	7,50	1.950,00
186	Pilha Aaa	Green	Und	243	7,50	1.822,50
VALOR TOTAL						78.677,00

Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valortotal estimado de R\$ **78.677,00 (Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais)**.

d) Fornecedor **SANTOS E BERTELONI LTDA-ME (SO SUPORTE)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.556.437/0001-22, com sede na Av. Djalma Dutra n.º 1503, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.371.163, telefone:

Sector de Suprimentos e Serviços: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3246, Esplanada do Xingu, CEP 68.372-005 Altamira, Pará
Sede da Prefeitura: Rua Otaviano Santos n.º 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira (PA)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

(93) 3515-4056, (93) 99171-5515, e-mail:gerencia@sosuporteinfo.com.br, neste ato representado por seu Sócio Proprietário Sr. WELLITON SANTOS SANTANA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Djalma Dutra n.º 1503, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG n.º 4741271 SSP/PA. e CPF n.º 743.182.842-04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
07	Bateria Lithium Cr2032 3v Sony Cartela C 5 Unidades Placa Mãe	Max	Und	60	16,00	960,00
08	Bateria Para Nobreak 12v 7a	Unipower	Und	40	116,00	4.640,00
11	Cabo De Microfone	Xtrad	Und	70	24,40	1.708,00
12	Cabo De Rede Rj45 Cat6 C/ 300	Sohoplus	Und	100	821,48	82.148,00
20	Cartão De Memoria Sd 16gb	Multilaser	Und	35	52,13	1.824,55
21	Cartão De Memoria Sd 32gb	Multilaser	Und	30	55,00	1.650,00
25	Cartucho De Tinta Epson Ciano - T 6642	Epson	Und	120	64,00	7.680,00
27	Cartucho De Tinta Epson T1401, Cor Preta.	Importado	Und	130	92,00	11.960,00
113	Processador Intel Core I3	Intel	Und	55	815,00	44.825,00
VALOR TOTAL						157.395,55

Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ **157.395,55 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

- e) Fornecedor **J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI – ME (IMPERIAL INFORMÁTICA E CELULARES)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º33.614.394/0001-27, com sede na trav. Agrário Cavalcante, n° 689 bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP:68.371-159, telefone: (93) 99230-0600, email: imperial-celular@outlook.com, neste ato representado por seu proprietário Sr. **JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na travessa Agrário Cavalcante, 689, bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador da Carteira de Identidade - RG n.º 6101316 SSP/PA e CPF n.º 006.908.432-75.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
10	Cabo De Força Para Computador Tripolar Plug 2p+10a, Voltagem Máxima Suportada:250v Ac	Kingo	Und	70	10,50	735,00
13	Cabo Hdmi 10 Mts	Rdcat	Und	40	69,93	2.797,20
17	Cabo Usb Para Impressora	Kingo	Und	80	7,00	560,00
23	Cartucho De Tinta Epson Amarelo - T 6644	Epson	Und	120	69,00	8.280,00
26	Cartucho De Tinta Epson Magenta - T 6643	Epson	Und	120	69,00	8.280,00
28	Cartucho De Tinta Epson T1402, Cor Azul.	Epsoncom p	Und	130	98,50	12.805,00
30	Cartucho De Tinta Epson T1404, Cor Amarela.	Epsoncom p	Und	130	98,50	12.805,00
31	Cartucho De Tinta T1 401 140, Cor Preta.	Comp	Und	130	129,74	16.866,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

32	Cartucho De Tinta T1 402 140, Cor Azul.	Comp	Und	130	92,26	11.993,80
34	Cartucho De Tinta T1 404 140, Cor Amarelo.	Comp	Und	150	92,26	13.839,00
46	Cartucho Para Impressora Hp Nº. 21 - Novo Recarregável	Hpcomp	Und	225	76,42	17.194,50
47	Cartucho Para Impressora Hp Nº. 22 - Novo Recarregável	Hpcomp	Und	215	145,00	31.175,00
49	Cartucho Para Impressora Hp Nº. 60 Colorido - Novo Recarregável	Hpcomp	Und	290	126,86	36.789,40
50	Cartucho Para Impressora Hp Nº. 60b Preto - Novo Recarregável	Hpcomp	Und	290	113,79	32.999,10
65	Cartucho Para Impressora Hp8600 Nº. 950 Preto - Novo E Recarregável	Hpcomp	Und	100	199,76	19.976,00
77	Fonte 500w C/ Voltagem Real	Intelbras	Und	110	203,86	22.424,60
96	Memória Ddr2 Pc 800 1gb	Kingstin	Und	42	29,35	1.232,70
97	Memória Ddr2 Pc 800 2gb	Kingston	Und	43	83,00	3.569,00
103	Mouse Optico Ps2	Kingo	Und	120	8,30	996,00
116	Refil De Tinta Epson Black T6641 70 MI	Epsoncomp	Und	110	13,25	1.457,50
117	Refil De Tinta Epson Cyan T6642 70 MI	Epsoncomp	Und	110	13,25	1.457,50
118	Refil De Tinta Epson Magenta T6643 70 MI	Epsoncomp	Und	110	13,25	1.457,50
119	Refil De Tinta Epson Yellow T6644 70 MI	Epsoncomp	Und	110	11,00	1.210,00
120	Tinta Para Impressora Hp Black	Hpcomp	Und	60	75,00	4.500,00
125	Toner 131 A Black	Ker	Und	100	113,95	11.395,00
126	Toner 131 A Cyan	Ker	Und	100	111,00	11.100,00
127	Toner 131 A Magenta	Ker	Und	100	111,00	11.100,00
128	Toner 131 A Yellow	Ker	Und	100	111,00	11.100,00
129	Toner 36a - Para Impressora Laser Hp	Ker	Und	100	60,80	6.080,00
132	Toner Ce 310 A - Original	Ker	Und	40	185,00	7.400,00
133	Toner Ce 311 A - Original	Ker	Und	40	185,00	7.400,00
134	Toner Ce 312 A - Original	Ker	Und	40	185,00	7.400,00
135	Toner Ce 313 A - Original	Ker	Und	40	185,00	7.400,00
146	Toner Para Impressora Brother Preto Lc 79 Bk	Brother	Und	150	177,32	26.598,00
151	Toner Preto Clt K406s, Compatível Com: C460w, C460fw, C410w, Clp365, Clp360, Clp366, Clx3305, Clx3306, Clp365w, Clx3305w, Clx3305fw.	Comp	Und	80	123,34	9.867,20
161	Tonner P/ Impressora Brother Ccp 9020 - Tn 221 Preto -Compatível	Brother	Und	40	78,01	3.120,40
162	Tonner P/ Impressora Colorida 126 A Amarelo- Compatível	Brother	Und	40	108,98	4.359,20
168	Antena Para Internet Airgrid 5.8	Intelbras	Und	17	580,00	9.860,00
169	Antena Wi-Fi 23dbi Airgrid Ou Similar	Intelbras	Und	20	680,00	13.600,00
172	Base Para Cpu Com Rodinha	Plast	Und	140	65,00	9.100,00
187	Pó Para Recarga De Toner Da Impressora Brother Dcp-8085dn - Kg	Brother	Und	60	135,33	8.119,80
VALOR TOTAL						430.399,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ **430.399,60 (Quatrocentos e Trinta Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)**.

- f) Fornecedor **LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - ME (LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 83.370.528/0001-80, com sede na rua Coronel José Porfírio, n.º 2526, bairro São Sebastião, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-040, telefone: (93) 99127-6600, email: virtualaltamira@gmail.com, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **JOSÉ AIRTON ALVES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na rua Coronel José Porfírio, n.º 2526, bairro São Sebastião, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG n.º 1505841 SSP/PI e CPF n.º 132.898.372-20.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
24	Cartucho De Tinta Epson Black - T 6641	Epson	Und	120	65,00	7.800,00
35	Cartucho De Toner Compatível Impressora Brother Nt3472 Tn4372br /	Premium	Und	110	70,00	7.700,00
37	Cartucho De Toner Preto Com Rendimento Aproximado De 1.000 Páginas Em Acordo Com O Iso/Iec 19752 (Carta/A4) Tn-410, Compatível	Premium	Und	270	37,50	10.125,00
124	Toner 12a Para Impressora Laser Hp, Compatível	Multilaser r12	Und	150	40,00	6.000,00
130	Toner Alto Rendimento Para Até 8.000 Páginas (Rendimento Com 5% De Cobertura De Acordo Com A Iso/Iec 19752) Tn-3382, Compatível	Premium	Und	100	52,50	5.250,00
131	Toner Cb- 435/436/285/278 A Compatível C, Impressora Hp P 1102	Premium	Und	100	60,00	6.000,00
141	Toner Laser Jet 83 A	Premium	Und	315	60,00	18.900,00
153	Toner Tn 650 Compatível Para Impressora Brother, Compatível	Premium	Und	330	95,00	31.350,00
154	Tonner 18a Para Impressora Hp	Premium	Und	130	45,00	5.850,00
155	Tonner Brother Tn 450, Compatível	Premium	Und	240	50,00	12.000,00
VALOR TOTAL						110.975,00

Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ **110.975,00 (Cento e Dez Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais)**.

- g) Fornecedor **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n. 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, n.º 431, bairro Vila Santo Antônio, na cidade de São Jose do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15.014-420, telefone: (17) 2138-0700, email: dslicitacao@gmail.com, neste ato representado por seu Sócio Proprietário Sr. **ANDRÉ CORRÊA DA ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Major Emídio de Castro, n.º 431, Bairro Vila Santo Antônio, na cidade de São Jose do Rio Preto, estado de São Paulo, portador do RG n.º 29.896.216-0 SSP/SP e CPF n.º 220.578.458-77.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
29	Cartucho De Tinta Epson T1403, Cor Vermelha.	Dsi	Und	130	45,00	5.850,00
44	Cartucho Para Impressora Hp N°. 122 Colorido – Novo Recarregável	Dsi	Und	310	90,00	27.900,00
157	Tonner P/ Impressora - Hp Laserjet P 2055 Dn	Dsi	Und	100	36,00	3.600,00
VALOR TOTAL						37.350,00

Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ **37.350,00 (Trinta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)**.

- h) Fornecedor **LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI – EPP (LSF)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 29.500.349/0001-74, com sede na rua. Taquari; n.º 1.295, bairro Mooca, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 03.166-001, telefone: (11)2292-6819, e-mail:lsf.29500@gmail.com, neste ato representado por seu proprietário Sr. **LEANDRO DE SOUZA FRANCO**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens e empresário, residente e domiciliado na rua da Mooca, n.º 4718, bairro Mooca, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 03165-002, portador do RG n.º 28.157.748-1 SSP/SP e CPF n.º 271.203.068-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
51	Cartucho Para Impressora Hp N°. 662 Colorido – Novo Recarregável	Mtsi Compatível	Und	310	54,00	16.740,00
52	Cartucho Para Impressora Hp N°. 662 Preto – Novo Recarregável	Mtsi Compatível	Und	260	54,00	14.040,00
53	Cartucho Para Impressora Hp N°. 664 Colorido – Novo Recarregável	Mtsi Compatível	Und	260	49,00	12.740,00
54	Cartucho Para Impressora Hp N°. 664 Preto – Novo Recarregável	Mtsi Compatível	Und	215	51,00	10.965,00
59	Cartucho Para Impressora Hp N°. 901 Colorido – Novo Recarregável	Mtsi Compatível	Und	65	185,00	12.025,00
66	Cartucho Para Impressora Hp8600 N°. 951 Vermelho – Novo E Recarregável	Mtsi Compatível	Und	100	75,00	7.500,00
67	Cartucho Para Impressora Hp8600 N°. 951 Amarelo – Novo E Recarregável	Mtsi Compatível	Und	100	75,00	7.500,00
68	Cartucho Para Impressora Hp8600 N°. 951 Azul – Novo E Recarregável	Mtsi Compatível	Und	100	75,00	7.500,00
69	Cartucho Para Impressora Tinta Alta Definição: Cor Ciano T140220 (755 Pgs).	Mtsi Compatível	Und	65	55,00	3.575,00
70	Cartucho Para Impressora Tinta Alta Definição: Cor Preta T140120 (945 Pgs).	Mtsi Compatível	Und	130	55,00	7.150,00
152	Toner Rendimento Padrão Para Até 3.000 Páginas (Rendimento Com 5% De Cobertura De Acordo Com A Iso/Iec 19752). Tn-3332, Compatível	Mtsi Compatível	Und	200	47,50	9.500,00
156	Tonner P/ Impressora - Brother Dcp	Mtsi Compatível	Und	175	49,80	8.715,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

	81520 Dn					
163	Tonner P/ Impressora Colorida 126 A Azul - Compatível	Mtsi Compatível	Und	40	55,00	2.200,00
164	Tonner P/ Impressora Colorida 126 A Preto - Compatível	Mtsi Compatível	Und	40	55,00	2.200,00
165	Tonner P/ Impressora Colorida 126 A Vermelho - Compatível	Mtsi Compatível	Und	40	55,00	2.200,00
Valor Total						124.550,00

Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ **124.550,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)**.

- i) Fornecedor **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP (TJ LICITAÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.274.178/0001-87, com sede na Avenida Canaa, andar Primeiro Sala 01, Bairro Setor 01, na cidade de Ariquemes, estado do Rondonia telefone:(69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918, e-mail: tjvendasespeciais@gmail.com, neste ato representado por sua proprietária Sra. TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, nº 3735, bairro Jardim Jorge Teixeira, na cidade Ariquemes, estado RO, portadora do RG 32681364272 e CPF 326.813.642-72.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
114	Processador Intel Core I5	Intel	Und	55	1.178,00	64.790,00
115	Processador Intel Core I7	Intel	Und	30	2.074,00	62.220,00
182	Memória - Tipo: 240-Pin Ddr3 Sdram; Capacidade: 4gb; Aceleração: Ddr3 1600 Mhz (Pc3 10600s); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5v	K-Memory	Und	23	229,18	5.271,14
VALOR TOTAL						132.281,14

Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ **132.281,14 (Cento e Trinta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Quatorze Centavos)**.

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do veículo/ quantidade de passageiros, data da viagem, horário de saída, destino e lista de passageiros;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da Nota de Empenho, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Altamira, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Altamira, localizado na Rua Otaviano Santos nº. 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira, estado do Pará, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.2.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Altamira-PA, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- 8.2.8.1 - especificação correta do objeto;
- 8.2.8.2 - número da licitação e contrato e
- 8.2.8.3 - marca e o nome comercial.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 04.122.002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 02.092.0003.2014 – Manutenção da Procuradoria Geral
- 04.122.0004.2015 – Manutenção da Secretaria de Administração
- 04.123.0005.2024 – Secretaria Municipal de Finanças
- 18.122.0036.2184 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
- 15.122.0037.2193 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
- 15.605.0037.2195 – Manutenção das Atividades de Agricultura e Abastecimento
- 15.122.0041.2199 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN
- 15.512.0041.2203 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
- 26.453.0041.2202 – Manutenção do Centro de Transporte
- 12.122.0006.2026 - – Secretaria Municipal de Educação
- 08.122.0029.2150 - – Secretaria Municipal de Integração Social
- 10 122 0028 2.084 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde
- 10 301 0023 2.087 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.
- 10 302 0024 2.115 – Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael.
- 10 302 0024 2.119 – Manutenção do Melhor em Casa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

-
- 10 302 0024 2.120 – Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192.
 - 10 302 0024 2.122 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
 - 10 302 0024 2.123 – Manutenção das Atividades do CAPS I
 - 10 302 0024 2.124 – Manutenção das Atividades do CAPS II
 - 10 302 0024 2.117 – Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnósticos.
 - 10 305 0026 2.136 – Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/Serv. Assist. Espec.
 - 10 302 0024 2.118 – Manutenção do Centro Especializado de Odontologia – CEO.
 - 10 301 0023 2.092 – Manutenção de Programa da Estratégia da Saúde Bucal
 - 10 305 0026 2.134 – Estratégia de Imunização no Município.
 - 10 122 0028 2.083 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.
 - 10 122 0028 2.086 – Educação em Saúde.
 - 10 301 0023 2.089 – NIM - Núcleo Integrado Mult- Efet. (NASF).
 - 10 301 0023 2.089 – Manutenção dos serviços do Centro Especializado de Reabilitação – CER.
 - 10 304 0026 2.126 – Manutenção da Vigilância Sanitária
 - 10 304 0026 2.126 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 e a (s) proposta (s) do (s) **FORNECEDOR (ES)**.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Altamira a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em xx () vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Altamira/PA, 14 de maio de 2021.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

NISSEI SERVICOS E
COMERCIO
LTDA:23882208000187

Assinado de forma digital por
NISSEI SERVICOS E COMERCIO
LTDA:23882208000187
Dados: 2021.05.14 09:34:31
-03'00'

NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP
Recieri Brazzolino Porto Renon
PARTICIPANTE

MEGA MATERIAIS DE
INFORMATICA
EIRELI:10958867000108

Digitally signed by
MEGA MATERIAIS DE
INFORMATICA
EIRELI:10958867000108

MEGA MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
(MEGA INFORMÁTICA)
Ginalva Viana Ribeiro
PARTICIPANTE

J. M. DO NASCIMENTO
NETO
EIRELI:3361439400012
7

Assinado de forma digital por
J. M. DO NASCIMENTO NETO
EIRELI:33614394000127
Dados: 2021.05.19 15:29:29
-03'00'

J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI – ME
(IMPERIAL INFORMÁTICA E CELULARES)
José Milton Do Nascimento Neto
PARTICIPANTE

PERFORM
INFORMATICA
EIRELI:04624939000188

Assinado de forma digital por
PERFORM INFORMATICA
EIRELI:04624939000188
Dados: 2021.05.14 09:37:01
-03'00'

PERFORM INFORMÁTICA EIRELLI -EPP
(PERFORM INFORMÁTICA)
Odair De Pinho
PARTICIPANTE

SANTOS E BERTELONI
LTDA:11556437000122

Assinado de forma digital por
SANTOS E BERTELONI
LTDA:11556437000122
Dados: 2021.05.14 10:49:05 -03'00'

SANTOS E BERTELONI LTDA-ME
Welliton Santos Santana
(SO SUPORTE)
PARTICIPANTE

LIVRARIA E PAPELARIA
VIRTUAL
LTDA:83370528000180

Assinado de forma digital por
LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL
LTDA:83370528000180
Dados: 2021.05.19 15:59:13
-03'00'

LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA ME
(LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL)
José Airton Alves
PARTICIPANTE

DISDISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME
André Corrêa da Rocha
PARTICIPANTE

LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI – EPP
Leandro de Souza Franco
PARTICIPANTE

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP
(TJ LICITAÇÃO)
Terezinha De Jesus A. de O. Bernardineli
PARTICIPANTE